

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

X C.L.J.R.
Ubá-MG 29/05/95

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 038/95

Dispõe sobre a denominação de Rua Nicolino Teixeira Soares, a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nicolino Teixeira Soares a atual Rua II, Código de Logradouro 00651-0, do prolongamento do Bairro Palmeiras, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

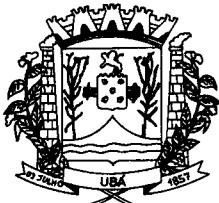
Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de maio de 1995.

Vereador Wilian Fernandes Cabral



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Sr. Nicolino Teixeira Soares, nasceu em 09 de agosto de 1897, na Serra da Onça, atualmente, Município de Guidoval, sendo filho de Virgílio Teixeira Soares e Marcelina Rosa de Jesus.

Foi casado com a Sra. Ana Dias Soares (D. Sinhana), com quem teve 06 filhos: Vivaldino Teixeira Soares, Glenalvan Teixeira Soares, Arcendino Teixeira Soares, Nair Teixeira Soares, Carmem Teixeira Soares e Raimundo Teixeira Soares.

Após seu casamento foi residir na Miragaia, onde trabalhou como empreiteiro. Logo em seguida mudou-se para Divino de Ubá (atualmente Divinésia), estabelecendo-se no ramo de comércio de secos e molhados, sendo proprietário de uma grande casa atacadista denominada "Casa Vencedora".

Seu estabelecimento comercial passou a ser ponto de encontro de políticos da época, com grande influência na região, notadamente, o Dr. Levindo Coelho.

Em Divino de Ubá, foi um dos primeiros moradores a adquirir um aparelho de rádio - à época o único meio de comunicação - onde as pessoas se reuniam para escutar as notícias. Gostava de reunir as pessoas analfabetas, para quem lia os jornais da época, auxiliando para a formação das pessoas menos favorecidas.

Em seu comércio, o gerente da época era o Sr. Osvaldo Santos (vulgo "Osvaldo Peixe"), hoje residente em Divinésia e comerciante.

Em 1939, mudou-se para Ubá, estabelecendo-se como atacadista de cereais à Av. Governador Valadares, 888 e o ramo de madeiras em geral. Fazendo transportes de mercadorias entre Ubá-Juiz de Fora em seu caminhão Ford 1939, nesta época, já auxiliado por seus filhos.

Amante do motociclismo, possuía máquinas acima de 500 cilindradas, muito modernas para a sua época, de marcas famosas como BMW, Zundap, etc.

Em 1946, um acidente em seu depósito de madeira feriu uma de suas pernas, tendo posteriormente que amputá-la. Apesar desta deficiência, nunca ficou impossibilitado para o trabalho, exercendo suas atividades sempre de forma ativa e disposta.

A partir da década de 60, já residente no bairro Santa Cruz possuía uma indústria artesanal de doces, onde foi pioneiro em Ubá no fabrico em escala, dos famosos doces de manga Ubá e outras frutas sazonais, permanecendo nesta atividade até o seu falecimento, ocorrido em dezembro de 1989, quando contava 92 anos de idade.

Esperando contar com a aprovação unânime da presente matéria e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito, firmo.

Cordialmente,

Vereador William Fernandes Cabral



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
CO LIGADO SOB O N° AVULSO EM: 29 DE maio DE 1995 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador WILLIAN
FERNANDES CABRAL, a Rua II, código logradouro 00651-0, do pro-
longamento do Bairro Palmeiras, não tem denominação oficial
instituída por Lei;

Certifica ainda, que o referido lo-
gradouro possui completa infra-estrutura, conforme verifica-
ção "in loco".*x*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 29 DE maio DE 1995.


CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO